



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº. 462/2012.

**APROVA REGULAMENTO DE PESSOAL DO  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE  
SERGIPE.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**Considerando** a necessidade de regulamentar o Plano de Cargos Carreiras e Salários do CRCSE;

**Considerando** a aprovação unânime do Conselho Diretor

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento de Pessoal do Conselho de Contabilidade do Estado de Sergipe, em anexo.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2012.

Contador **AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**,  
Presidente – CRCSE.